



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

#### **PROJETO DE LEI Nº 281/2011**

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza a inclusão de Programa e Ação na Lei nº 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2010 à 2013) e Lei nº 138/2011, de 18/07/2011 (Diretrizes Orçamentárias para 2012), e dá outras providências.

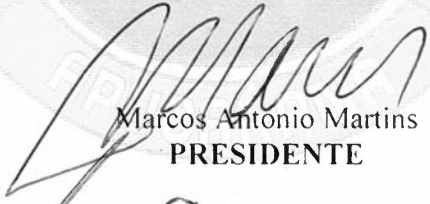
#### **TEOR DO PARECER**

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 281/2011, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a inclusão de Programa e Ação na Lei nº 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2010 à 2013) e Lei nº 138/2011, de 18/07/2011 (Diretrizes Orçamentárias para 2012), tem por objetivo a união de duas Secretarias, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos, e assim aproveitar a estrutura existente para cumprir as demandas existentes nesta área.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 20 de Dezembro de 2011.

  
Marcos Antonio Martins  
**PRESIDENTE**

  
Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL  
**SECRETARIO**

  
Luiz Brentan  
**RELATOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROJETO DE LEI Nº 281/2011**

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza a inclusão de Programa e Ação na Lei nº 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2010 à 2013) e Lei nº 138/2011, de 18/07/2011 (Diretrizes Orçamentárias para 2012), e dá outras providências.

### **TEOR DO PARECER**


A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 281/2011, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a inclusão de Programa e Ação na Lei nº 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2010 à 2013) e Lei nº 138/2011, de 18/07/2011 (Diretrizes Orçamentárias para 2012), tem por objetivo a união de duas Secretarias, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos, e assim aproveitar a estrutura existente para cumprir as demandas existentes nesta área.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 20 de Dezembro de 2011.

Sebastião Ferreira Martins Junior  
**PRESIDENTE**

  
Luiz Brentan  
**SECRETÁRIO**

  
Carmelo de Souza Ribeiro  
**RELATOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 281/2011**

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza a inclusão de Programa e Ação na Lei nº 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2010 à 2013) e Lei nº 138/2011, de 18/07/2011 (Diretrizes Orçamentárias para 2012), e dá outras providências.

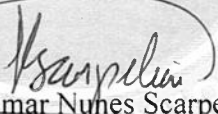
### **TEOR DO PARECER**

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 281/2011, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a inclusão de Programa e Ação na Lei nº 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2010 à 2013) e Lei nº 138/2011, de 18/07/2011 (Diretrizes Orçamentárias para 2012), tem por objetivo a união de duas Secretarias, Infraestrutura Urbana e Serviços Públicos, e assim aproveitar a estrutura existente para cumprir as demandas existentes nesta área.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 20 de Dezembro de 2011.

  
Lucimar Nunes Scarpelini  
**PRESIDENTE**

  
Marcos Antonio Martins  
**SECRETÁRIO**

  
José Airton de Araújo – DECO  
**RELATOR**



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

Ofício SGP nº. 543/2011

Apucarana, 13 de dezembro de 2011.

Senhor Presidente

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 281/2011, através do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para procedermos sobre a autorização de inclusão de Programa e Ação na Lei nº. 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2010 a 2013) e Lei nº 138/2011, de 18/07/2011 (Diretrizes Orçamentárias para 2012) e dá outras providências

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

*João Carlos de Oliveira*  
**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Apucarana  
ESTADO DO PARANÁ  
Recebido em \_\_\_\_\_

Exmo. Sr.  
**ALCIDES RAMOS JUNIOR**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**NESTA**

Vida Sim - Drogas Não  
*Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública*  
Ligue para 0800-643-1161

